

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

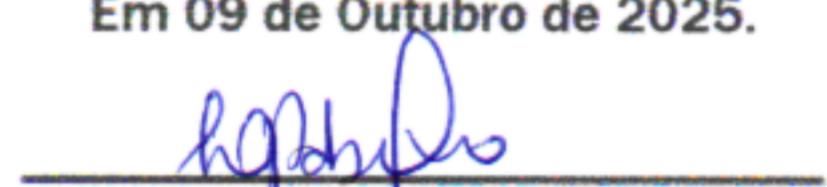
É o Parecer. - S.M.J.
M. Nova/CE., em 09 de Outubro de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 537/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 09 de Outubro de 2025.

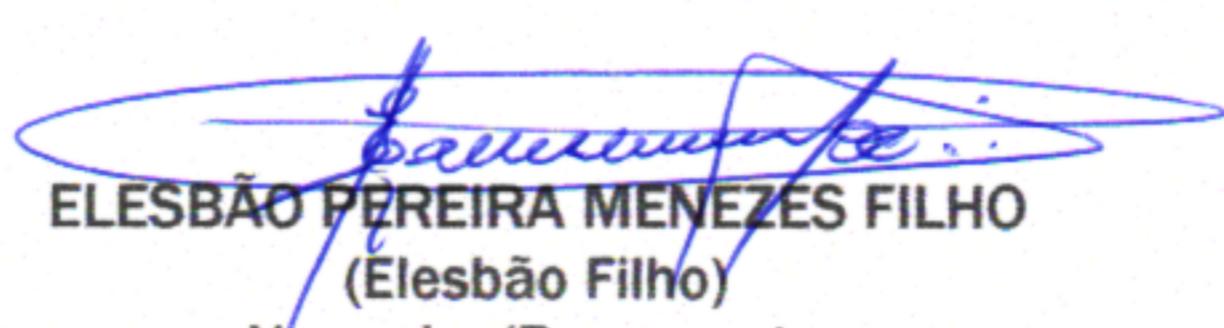

Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da Mesa Diretora da CMMN, envio de ofício para o Ministério da Educação solicitando a inclusão da Sede do Distrito de Aruaru como local de aplicação da prova do ENEM/2026, na forma que indica.

Devido à grande distância dos locais onde são aplicadas as provas do ENEM, os alunos inscritos precisam acordar antes do amanhecer para percorrerem em média 70km de estradas até o local de aplicação, retornam às suas casas a noite e no dia seguinte, refazem todo o processo de deslocamento para assim poderem participar do segundo dia de provas desse importante exame que avalia o desempenho dos estudantes e é a principal forma de ingresso no ensino superior no Brasil.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 09.10.2025.


ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO
(Elesbão Filho)
- Vereador/Requerente -

